CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
TEL. (15) 3556–1473/2013 e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Praça Luiz Nestlehner, 44 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

PORTARIA 010/2014

JURACI CARDOSO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Diante do Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica desta Casa, o qual acolho por seus próprios fundamentos, decido por bem, por vislumbrar interesse público, **revogar certame licitatório referente a Carta Convite 002/2014**, nos termos do artigo 49º da Lei de Licitações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 29 de outubro de 2014.

JURACI CARDOSO DE AGUIAR
Presidente